



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.325

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 437.955,12 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 437.955,12 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 109.410,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 109.410,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 109.410,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - -
----- R\$ 100.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB --
----- R\$ 3.093,12

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -
----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 153.093,12

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 153.093,12

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 12.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.325

Folha 02

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 20.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 56.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 5.952,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.40.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 9.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 103.352,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 103.352,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - R\$ 30.000,00

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.40.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 62.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 437.955,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 437.955,12

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.325

Folha 03

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - R\$ 99.410,00
2.03.01.04.122.0001.2.0185-100 - 3.3.90.36.00 Treinamento De Recursos Humanos - - - - R\$ 5.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0185-100 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 109.410,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 109.410,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0013.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - R\$ 9.000,00

2.04.00.18.541.0013.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 Apoio Ao CODEMA - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0058-118 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - R\$ 100.000,00

2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB- - - - R\$ 3.093,12

2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 153.093,12

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 153.093,12

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - R\$ 32.000,00

2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - R\$ 5.952,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/PACS-- - - - - R\$ 9.400,00

2.06.01.10.301.0002.1.0030-159 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS - - - - R\$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 103.352,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 103.352,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.325

Folha 04

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 100,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 100,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0145-129 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho- - - -	R\$ 14.000,00
2.08.00.08.244.0042.2.0145-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 16.000,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - -	R\$ 30.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - -	R\$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 46.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 62.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 437.955,12
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 437.955,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de abril de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade